

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima. Edital nº 01/2018. José Carlos Venâncio, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE UMUARAMA. 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI. Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. Edital de Pregão Presencial nº 081/2018. Processo Administrativo nº 110/2018. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, destinado a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. Edital de Pregão nº 082/2018. Data: 23 de Novembro de 2018. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, destinado a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. Edital de Pregão nº 082/2018. Data: 23 de Novembro de 2018. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, destinado a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. Edital de Pregão nº 082/2018. Data: 23 de Novembro de 2018. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, destinado a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. Edital de Pregão nº 082/2018. Data: 23 de Novembro de 2018. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, destinado a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. Edital de Pregão nº 082/2018. Data: 23 de Novembro de 2018. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, destinado a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. ISMAEL SEBASTIÃO toma posse e irá requerer ao IAP a Licença de Instalação para a CULTRORA DE CORTE a ser implantada na Estação Pastor, Lote nº 414, Gleba São Jorge, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Clube Recreativo Vila Alta, através de sua Diretoria Executiva, vem através do presente CONVOCAR todos os sócios do CLUBE RECREATIVO VILA ALTA CNPJ N.º CNPJ - 78.187.119/0001-02 para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que acontecerá no dia 13 de dezembro do corrente ano na sede do Clube sito a Avenida Augusto Jose de Souza,1277 nesta cidade em primeira convocação às 18:00 horas e segunda convocação às 19:00 horas para tratarem da seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. Edital de Pregão Presencial nº 180/2018. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, destinado a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. Edital de Pregão Presencial nº 180/2018. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, destinado a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. Edital de Pregão Presencial nº 180/2018. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, destinado a atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL. Edital de Pregão nº 090/2018. Objeto: Contratação de profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Brasília do Sul, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Edital de Pregão nº 112/18. Objeto: Contratação de empresa para realizar tratamento com terapia hiperbárica, para melhoria no atendimento de paciente com osteomielite.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. Extrato do Contrato nº 148/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e EMPRESA RENATA BATISTA DE MOURA DEVICIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA. Extrato de Contrato de Fornecimento nº 109/2018. Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: veículo novo, 0 km, tipo sedan, 5 passageiros - lote nº Único.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Pregão nº 088/2018. Objeto: Autoriza Viagem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Nádyia Corrêa Massé das Neves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Pregão nº 114/2018. Objeto: Concessão de Diária. HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Pregão nº 117/2018. Objeto: Concessão de Diária. HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Pregão nº 117/2018. Objeto: Concessão de Diária. HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Pregão nº 117/2018. Objeto: Concessão de Diária. HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Pregão nº 117/2018. Objeto: Concessão de Diária. HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Pregão nº 522/2018. Objeto: Retificação do Decreto nº 472/2018 de 07 de novembro de 2018, para nomear membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA: Art. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto nº 472/2018 de 07 de novembro de 2018, para nomear membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme segue:

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA: Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA: Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
ATA DE PREÇOS PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 702018 E CONTRATO Nº 267/2018  
Nos quatros dias de novembro de 2018 na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Paraná, sito à Rua João Orlando de Resende, nº 666, CNPJ/MF nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sra. HELENA BÉRTICO RODRIGUEZ, inscrita em cartório de casamento, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.745/0 e do CPF nº 795.588.109-59, CONTRATANTE, e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3531, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e do Decreto Municipal nº 338, de 06 de novembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, para fins de licitação, conforme o entendimento jurisprudencial do Conselho Superior de Licitação, para resolver registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 702018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Objeto do presente Contrato é Aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos destinados ao Centro Odontológico por um período de 12 (doze) meses. Solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I, por um período de 12 Meses. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme especificações no Anexo I, no Sistema de Registro de Preços, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de Trezezen e Sessenta e Cinco dias, conforme instrumentação, especificações e detalhamentos contidos no Pregão Presencial nº 702018, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

5.1. A empresa a ser contratada é: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, com sede AV PORTUGAL, 5221 CEP: 87504530, Umuarama/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.289.790/0001-05, representada PAULO ROSSON MORETTO, inscrito no CPF/MF sob nº 051.529.499-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº , doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste (PM), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

Lote Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida
005-005-005	1	26157	Fio de Sutura Seda (agulha 4,0) / 24 unid. Fio de sutura seda trança Fio de Sutura Seda (agulha 4,0) / 24 unid. Fio de sutura seda trançado com agulha de inox. Agulha AT 17mm. Meio corpo triangular
005-005-005	2	26158	Fio de Sutura Seda (agulha 4,0) / 24 unid. Fio de sutura seda trança Fio de Sutura Seda (agulha 4,0) / 24 unid. Fio de sutura seda trançado com agulha de inox. Agulha AT 20mm. Meio corpo triangular
005-005-005	3	26160	Fio de sutura Agulha Mononylon 5,0 e24 unidades / 200,00
005-005-005	4	26161	Fio de sutura trançado ortodôntico esterilizado com cobalto 90 05 metros
005-005-005	5	40830	Fio de Sutura Absorvível Vicryl 4,0, Embalagem com 12 unidades. Com agulha 12 CT 1,6cm.
005-005-005	6	40869	Fio retrator não impregnado Fino Fio retrator não impregnado Fino
005-005-005	7	40870	Fio retrator não impregnado Extra Fino Fio retrator não impregnado Extra Fino
005-005-005	8	40987	Fio de Sutura em Ago inoxidável, 316 não absorvível, esteri de constr Fio de Sutura em Ago inoxidável, 316 não absorvível, esteri de constr
005-005-005	9	26186	Luas de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, punho reforçado, descartável e com talco. Po biabsorvível atópico Hiperalérgica Ambidestra - Tamanho P (cx 100 luvas)
005-005-005	10	26187	Luvas de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, punho reforçado, descartável e com talco. Po biabsorvível atópico Hiperalérgica Ambidestra - Tamanho M (cx 100 luvas)
005-005-005	11	26188	Luvas de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, punho reforçado, descartável e com talco. Po biabsorvível atópico Hiperalérgica Ambidestra - tamanho Ext. Fioç100 luvas
005-005-005	12	26189	Luvas de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, punho reforçado, descartável e com talco. Po biabsorvível atópico Hiperalérgica Ambidestra - tamanho Ext. Fioç100 luvas
005-005-005	13	26276	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	14	26277	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	15	26278	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	16	26279	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	17	26280	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	18	26281	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	19	26282	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	20	26283	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	21	26284	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	22	26285	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	23	26286	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	24	26287	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	25	26288	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	26	26289	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	27	26290	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	28	26291	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	29	26292	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	30	26293	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	31	26294	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	32	26295	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	33	26296	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	34	26297	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	35	26298	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	36	26299	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	37	26300	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	38	26301	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	39	26302	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	40	26303	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	41	26304	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	42	26305	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	43	26306	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	44	26307	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	45	26308	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	46	26309	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	47	26310	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	48	26311	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	49	26312	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	50	26313	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	51	26314	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	52	26315	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	53	26316	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	54	26317	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	55	26318	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	56	26319	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	57	26320	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	58	26321	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	59	26322	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	60	26323	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	61	26324	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	62	26325	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	63	26326	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	64	26327	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	65	26328	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	66	26329	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	67	26330	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	68	26331	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	69	26332	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	70	26333	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	71	26334	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	72	26335	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	73	26336	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	74	26337	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	75	26338	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	76	26339	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	77	26340	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	78	26341	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	79	26342	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	80	26343	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	81	26344	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	82	26345	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	83	26346	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	84	26347	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	85	26348	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	86	26349	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	87	26350	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	88	26351	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	89	26352	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	90	26353	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	91	26354	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	92	26355	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	93	26356	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	94	26357	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	95	26358	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	96	26359	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	97	26360	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	98	26361	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	99	26362	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD
005-005-005	100	26363	Cone absorvente 55 - 28mm com ponta de papel seriada, kit com 6 tubos contendo 20 pontas cada. UD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 4.860/2018  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e de outras providências.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei DECRETADA.  
Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusive/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:  
07 SECRETARIA DE SAÚDE  
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE  
10.302.0010.2.029 PROGRAMA CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 284 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO 9.000,00  
3.3.71.70.00.00 285 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO 8.000,00  
FUNTE 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 17.000,00  
07.01.00.00.00 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00  
06 SECRET OBRAS, SERV. PUB. E RODoviÁRIO 500,00  
06.03 DIV. DOS SERV. RODoviÁRIO MUNICIPAL 500,00  
06.03.00.00.00 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00  
3.1.90.11.00.00 185 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.520,00  
FUNTE 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 2.520,00  
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
08.03 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES  
27.812.0018.2.056 MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES 500,00  
3.1.90.13.00.00 471 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 500,00  
3.3.90.32.00.00 474 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 980,00  
FUNTE 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.980,00  
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.063 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.500,00  
3.3.90.30.00.00 515 MATERIAL DE CONSUMO 500,00  
08.244.0022.2.063 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500,00  
FUNTE 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 500,00  
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.063 MANUT. DO GABINETE DE ASSIST. SOCIAL 10.500,00  
3.3.90.30.00.00 526 MATERIAL DE CONSUMO 10.500,00  
FUNTE 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 10.500,00  
14.01 DIVISÃO DE CULTURA  
13.392.0034.2.151 COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPCOES 1.000,00  
3.3.90.30.00.00 678 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
FUNTE 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 1.000,00  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 21 dias do mês de Novembro de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 4.864/2018  
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e de outras providências.  
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei ORÇAMENTÁRIA Nº 1.449 de 22 de Dezembro de 2017.  
Art. 1º Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusive/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:  
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.05 CONSELHO TUTELAR  
08.243.0026.0.002 DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 1.500,00  
3.3.90.30.00.00 602 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.500,00  
FUNTE 000 Recursos Ordinários (Livres) 1.500,00  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE  
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE  
10.302.0010.2.029 PROGRAMA CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE 2.000,00  
3.1.90.16.00.00 247 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00  
FUNTE 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 2.000,00  
Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:  
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
11.05 CONSELHO TUTELAR  
08.243.0026.0.002 DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 1.500,00  
3.3.90.30.00.00 600 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00  
FUNTE 000 Recursos Ordinários (Livres) 1.500,00  
07 SECRETARIA DE SAÚDE  
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE  
10.302.0010.2.029 PROGRAMA CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAÚDE 2.000,00  
FUNTE 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 2.000,00  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês de Novembro de 2018.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito

### MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2018 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaira - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Presencial nº 211/2018, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de filtros lubrificante / de ar / ambiental / ar de cabine automotivos, a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaira - PR, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi marcada para o dia 10 de dezembro de 2018, às 14:30 horas, uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação. A licitação está sendo republicada nas mesmas condições pre-estabelecidas, sem alterações do edital.

O edital completo poderá ser obtido através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Publique-se Guaira (PR), em 23 de novembro de 2018.

Anúlio Moraes Peracoli/Progeiro/ Comissão Permanente de Licitações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
LEI Nº 768  
DE 23 de novembro de 2018  
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial e de outras providências.  
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Perobal, sanciono a seguinte Lei Municipal:  
Art

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018 E CONTRATO Nº 70/2018
Aos nove dias de março de 2018 na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Paraná, sito à Rua João...

Table with columns: Lote, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Preço unitário, Preço total. Lists various food items like flour, oil, sugar, and their respective prices.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Table with columns: Lote, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Preço unitário, Preço total. Lists various food items like flour, oil, sugar, and their respective prices.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Table with columns: Lote, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Preço unitário, Preço total. Lists various food items like flour, oil, sugar, and their respective prices.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 325, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
Símula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de...

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 326, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
Símula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
Termo de Adjucação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018, MODALIDADE: PREGÃO Nº 98/2018
Licitação nº: 97/2018
Modalidade: 6 - Pregão

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 327, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
Símula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de...

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 328, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
Símula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018, MODALIDADE: PREGÃO Nº 98/2018
Licitação nº: 97/2018
Modalidade: 6 - Pregão

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O produtor Vádir Costa CPF nº 607.258.975-53 torna pública que requerer ao IAP, a Licença Prévia para instalação e funcionamento de gás de corte no RUA, subdivisão lote 30-31 e A 33 B, Núcleo Ouro Verde, no Município de Tapira - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O produtor Vádir Costa CPF nº 607.258.975-53 torna pública que requerer ao IAP, a Licença Prévia para instalação e funcionamento de gás de corte no RUA, subdivisão lote 30-31 e A 33 B, Núcleo Ouro Verde, no Município de Tapira - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O produtor Vádir Costa CPF nº 607.258.975-53 torna pública que requerer ao IAP, a Licença Prévia para instalação e funcionamento de gás de corte no RUA, subdivisão lote 30-31 e A 33 B, Núcleo Ouro Verde, no Município de Tapira - PR.



# licitações legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2.207/2018

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Fonte: 494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão 03 – Fundo Municipal de Saúde

Un. Orç. Atividade 103010092.130 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal..... R\$ 10.000,00  
El. Despesa (1254) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00  
Subtotal da Fonte 494..... R\$ 10.000,00

Fonte: 501 – Receitas de Alienações de Ativos

Un. Orç. Atividade 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo..... R\$ 17.500,00  
El. Despesa (3421) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.000,00  
Subtotal da Fonte 501..... R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 13.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial por Anulação de Dotação, constante do art. 1º, desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme segue:

Fonte: 494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão 07 – Secretaria de Saúde

Un. Orç. Atividade 103020044.138 – Manutenção e Atividade de Médica e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - SAMUL..... R\$ 10.000,00  
Subtotal da Fonte 494..... R\$ 10.000,00

Fonte: 501 – Receitas de Alienações de Ativos

Órgão 02 – Poder Executivo

Un. Orç. Atividade 041220022.038 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito..... R\$ 17.500,00  
El. Despesa (2782) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.000,00  
Subtotal da Fonte 501..... R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 13.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias necessárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.116/2017, com vigência de 2018 a 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 2.120/2017 e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 2.133/2017, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2018.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDICÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2018.

JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2.208/2018

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro:

Fonte: 808 – Repassa de Recursos para Viabilização de Projetos, Programas e Serviços de Atendimento ao Idoso

Órgão 06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Un. Orç. Atividade 08.241.00328.006 – Manutenção e Atividades da Assistência Social..... R\$ 20.500,00  
El. Despesa (3489) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA..... R\$ 17.500,00  
El. Despesa (3491) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 12.000,00  
Subtotal da Fonte 808..... R\$ 50.000,00

TOTAL FONTE 808..... R\$ 50.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por item, provocado por transferências de recursos do Governo Estadual.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias necessárias descritas no artigo 1º desta Lei no Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA instituída pela Lei Municipal nº 2133/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – instituída pela Lei Municipal nº. 2120/2017, e Plano Plurianual Lei nº 2116/2017, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2018.

Art. 4º Os Valores correspondentes às aplicações financeiras dos recursos da referida transferência, serão incluídos no orçamento vigente, por decreto do Executivo Municipal, como excesso de arrecadação por fonte.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDICÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2018.

JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2.209/2018

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 300.900,00 (Trezentos mil e noventa reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão 03 – Departamento de Serviços Urbanos

Un. Orç. Atividade 15.452.00142.038 – Manutenção e Atividades de Praças, Parques e Jardins..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (138) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

El. Despesa (137) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 3.000,00

Órgão 03 – Departamento de Transportes

Un. Orç. Atividade 26.782.00202.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário..... R\$ 10.000,00  
El. Despesa (158) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 10.000,00

Órgão 05 – Departamento de Cultura e Esportes

Un. Orç. Atividade 12.362.00982.217 – Manutenção das Atividades da Casa Familiar Rural..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (274) 3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO..... R\$ 5.000,00

Órgão 05 – Departamento de Cultura

Un. Orç. Atividade 13.392.00332.080 – Manutenção de Unidades da Difusão Cultural Artística..... R\$ 3.000,00  
El. Despesa (332) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 3.000,00

Órgão 05 – Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

Un. Orç. Atividade 12.366.00232.216 – Manutenção e Encargos da Merenda Escolar..... R\$ 7.000,00  
El. Despesa (350) 3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO..... R\$ 7.000,00

Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social

Un. Orç. Atividade 08.241.00328.006 – Manutenção e Encargos da Assistência Social..... R\$ 8.000,00  
El. Despesa (377) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 8.000,00

Órgão 06 – Secretaria da Agricultura

Un. Orç. Atividade 20.606.00192.156 – Manutenção e Encargos da Extensão Rural..... R\$ 30.000,00  
El. Despesa (507) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

Órgão 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Un. Orç. Atividade 18.541.00822.178 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de meio Ambiente..... R\$ 10.000,00  
El. Despesa (570) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00  
Subtotal da Fonte 03..... R\$ 90.000,00

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Contínua

Órgão 07 – Secretaria de Saúde

Un. Orç. Atividade 10.301.00892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica – Pab – Fixo..... R\$ 20.000,00  
El. Despesa (414) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 20.000,00

El. Despesa (413) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 50.000,00

Atividade 10.302.00442.138 – Manutenção e Atividades de Médica e Alta complexidade, Ambulatorial e Hospitalar..... R\$ 90.000,00  
El. Despesa (468) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 90.000,00  
Subtotal da Fonte 303..... R\$ 160.000,00

Fonte: 512 – CIDE

Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Un. Orç. Atividade 15.451.00102.025 – Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas..... R\$ 900,00  
Subtotal da Fonte 512..... R\$ 900,00

Fonte: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

Un. Orç. Atividade 15.452.00132.034 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública..... R\$ 50.000,00  
Subtotal da Fonte 507..... R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 300.900,00

Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 300.900,00 (Trezentos mil e noventa reais), conforme segue:

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Un. Orç. Atividade 04.122.00512.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Indústria e Comércio..... R\$ 10.000,00  
El. Despesa (42) 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R\$ 10.000,00

Órgão 03 – Departamento de Indústria e Comércio

Un. Orç. Atividade 22.661.00351.001 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a Indústria..... R\$ 10.000,00

Un. Orç. Atividade 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 10.000,00

Un. Orç. Atividade 03.06 – Departamento de Obras e Engenharia..... R\$ 16.500,00  
El. Despesa (83) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 16.500,00

Atividade 17.512.00171.013 – Construção e Ampliação de Galerias de Águas Pluviais..... R\$ 20.000,00  
El. Despesa (99) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 20.000,00

Órgão 03 – Departamento de Transportes

Un. Orç. Atividade 26.782.00202.021 – Construção, Ampliação, Reformas e Equipamentos para o Pátio Rodoviário..... R\$ 12.000,00  
El. Despesa (146) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 12.000,00

Órgão 03 – Departamento de Habitação

Un. Orç. Atividade 16.482.00342.027 – Manutenção e Encargos de Programas Habitacionais..... R\$ 6.000,00  
El. Despesa (174) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 6.000,00

El. Despesa (175) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.000,00

Atividade 18.541.00822.178 – Manutenção e Encargos do Departamento de Habitação..... R\$ 6.000,00  
Subtotal da Fonte 03..... R\$ 6.000,00

Órgão 04 – Secretaria da Fazenda

Un. Orç. Atividade 04.125.00822.092 – Manutenção do Departamento de Fiscalização..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (200) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

El. Despesa (201) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.000,00

Órgão 05 – Departamento de Cultura e Esportes

Un. Orç. Atividade 12.362.00982.217 – Manutenção das Atividades da Casa Familiar Rural..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (278) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Órgão 05 – Departamento de Cultura

Un. Orç. Atividade 13.392.00331.028 – Construção, Ampliação, Reformas e Aquisição de Equipamentos para Centros Culturais..... R\$ 9.500,00  
El. Despesa (327) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 9.500,00

Órgão 06 – Secretaria de Assistência Social

Un. Orç. Atividade 08.243.00402.088 – Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente – Conselho Tutelar..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (361) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (362) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.000,00

Atividade 08.244.00121.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (375) 3.3.90.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA..... R\$ 5.000,00

Atividade 08.244.00822.102 – Manutenção das Atividades de Atendimento ao Menor de 7 a 14 anos/CAEC..... R\$ 6.000,00  
El. Despesa (380) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 6.000,00

Órgão 08 – Secretaria da Saúde

Un. Orç. Atividade 08.244.00822.222 – Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF..... R\$ 3.000,00  
El. Despesa (392) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 3.000,00

Atividade 08.244.00822.226 – Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF..... R\$ 3.000,00  
El. Despesa (393) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 3.000,00

El. Despesa (394) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 3.000,00

Órgão 08 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Un. Orç. Atividade 18.541.00822.178 – Manutenção e Encargos do Programa de Proteção Social Especial para Adolescentes em Conflito com a Lei e Substâncias Psicoativas..... R\$ 3.000,00  
El. Despesa (398) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 3.000,00  
El. Despesa (399) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 3.000,00

Órgão 08 – Secretaria da Agricultura

Un. Orç. Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (523) 3.3.90.32 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (524) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 10.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (525) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (526) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (527) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (528) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (529) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (530) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (531) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (532) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (533) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (534) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (535) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (536) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (537) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (538) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (539) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (540) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (541) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (542) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (543) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (544) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (545) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (546) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (547) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (548) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (549) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (550) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (551) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (552) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (553) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (554) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (555) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (556) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (557) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (558) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (559) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (560) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (561) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (562) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (563) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (564) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (565) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (566) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (567) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (568) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (569) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (570) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (571) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (572) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (573) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (574) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (575) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (576) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (577) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (578) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (579) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (580) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (581) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (582) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (583) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Programa de Sanamento Ambiental..... R\$ 5.000,00  
El. Despesa (584) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.000,00

Atividade 20.606.00191.039 – Construção, Ampliação,



